



Comunicado

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2012: Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (EDP) informa o mercado e o público em geral de que os seguintes membros do Conselho Geral e de Supervisão, eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, indicaram como seus representantes naquele órgão, para exercer o cargo em nome próprio, as pessoas singulares abaixo:

Membro	Representante
Cajastur Inversiones, S.A.	Felipe Fernández Fernández
José de Mello Energia, S.A.	Luís Filipe da Conceição Pereira
Senfora SARL	Mohamed Al Fahim

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt